



EDITAL COPEPS Nº 35/2013

Divulga o resultado da análise da documentação para matrícula dos candidatos participantes da Política de Ação Afirmativa com renda familiar *per capita* inferior ou igual a 1,5 salário mínimo, referente às 12ª e 13ª chamadas para matrículas para ingresso no 1º semestre letivo de 2013 nos cursos presenciais de graduação da Universidade Federal de Ouro Preto.

A Pró-Reitora de Graduação (PROGRAD) da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP), no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos Editais COPEPS Nº 14/2012, Nº 02/2013 e Nº03/2013, torna público, o resultado das análises da documentação apresentada pelos candidatos participantes da Política de Ação Afirmativa com renda familiar *per capita* inferior ou igual a 1,5 salário mínimo, referente às 12ª e 13ª chamadas para matrículas para ingresso no 1º semestre letivo de 2013.

1. A relação apresenta-se em ordem alfabética dos nomes, contendo as seguintes informações: número de matrícula, nome do candidato, curso e situação da matrícula.

MATRICULA	NOME	CURSO	CHAMADA	SITUAÇÃO
13.1.8468	Filipe Guimarães Costa Jales	Engenharia Elétrica	12ª	Homologado
13.1.1751	Lucas da Costa Franco	Engenharia de Produção	12ª	Homologado
13.1.6346	Natália Alves dos Santos	Educação Física	13ª	Não Homologado
13.1.1758	Thais Giovanna Fernandes	Engenharia Civil	13ª	Homologado

2. O candidato com situação “pendente” poderá interpor recurso contra esta decisão impreterivelmente até às 23h59min. do dia 25/04/2013.
 - 2.1 A interposição do recurso deverá ser encaminhada para o e-mail requerimento@prograd.ufop.br, constando:
 - a) título da mensagem: Interposição de recurso - Política de Ação Afirmativa Vestibular 2013/1;
 - b) nome completo do candidato e curso pretendido;
 - c) toda a documentação pendente (escaneada e anexada ao e-mail) com justificativa comprovada do motivo de não tê-la entregue no ato da matrícula;
 - 2.2 Caso não apresente a interposição de recurso dentro do prazo estabelecido no item 2 do Edital COPEPS nº 12/2013 a matrícula do candidato com situação “pendente” passará à situação “não homologado” e a matrícula do candidato em questão será automaticamente cancelada.
3. Informações sobre a documentação pendente poderão ser adquiridas junto à Coordenadoria de Assistência Estudantil da UFOP, pelo telefone (31) 35591271 ou 35591272.
4. A prestação de informação falsa pelo candidato, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula na instituição federal de ensino, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

Ouro Preto, 23 de abril de 2013.

Prof. Dr. Marcílio Sousa da Rocha Freitas
Pró-reitor de Graduação